

PORTARIA Nº 1213/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13708/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Criminal de Várzea Grande, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
14 a 16 de dezembro de 2022	Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessora Jurídica: Bruna Miranda.
30 de novembro a 06 de dezembro de 2022	Dr. Alex Campos Martins assessora jurídica Milena Rondon Freire da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 309a6189

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar